



**COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

SERGIO DELMAR KOLLENBERG brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF nº 768.943.550-53 e da Cédula de Identidade nº 7064410371 expedida pela Policia Civil Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I 280 Bairro Vila Olímpica Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG, brasileira, casada, do comercio, portadora do CPF nº 006.074.639-45 e da Cédula de Identidade nº 4.478.635 13/R expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Publica do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro I 280 Bairro Vila Olímpica Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

Resolvem por este instrumento particular constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** NOME EMPRESARIAL: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA com sede na Avenida Paraná nº 613 Sala 01, Centro, Foro e Comarca de Barracão no Estado do Paraná, CEP sob o nº 85700-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** RAMO DE ATIVIDADE: Edição e impressão de Jornais com venda de propagandas impressas como veiculo de comunicação.

**CLAUSULA TERCEIRA:** PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** INICIO DE ATIVIDADES: 01 de Dezembro de 2002.

**CLAUSULA QUINTA:** CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada uma ficam assim distribuido entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUANT. DE QUOTAS</u>	<u>VLR TOTAL</u>
SERGIO DELMAR KOLLENBERG	90%	R\$ 22.500.00
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG	10%	R\$ 2.500.00
TOTAL	100%	R\$ 25.000.00



**COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SEXTA:** RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** FORMA: Em moeda corrente do país;

**CLAUSULA OITAVA:** PRAZO: Neste ato;

**CLAUSULA NONA:** GERENTE: A sociedade será administrada pela Sr., SERGIO DELMAR KOLLENBERG, na qualidade de Gerente, dispensados de qualquer caução, a qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLAUSULA DECIMA:** USO NOME COMERCIAL: Individualmente;

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo;

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados;

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** BALANÇO GERAL: Anualmente, em 31 de Dezembro, sendo os resultados atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impedem de exercer atividades mercantis.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive o de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto de cada quota de capital.



**COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: CESSÃO DE QUOTAS:** Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia e alteração de contrato social compensados com lucros futuros.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declaram para os devidos fins sob as penas da lei, que o valor da receita bruta anual não excedera o valor da receita bruta anual o limite fixado no inciso I do art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no art. 3º ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/1999. Em atendimento ao que dispõe o art. 7º da referida Lei nº 9.841/99 a microempresa adotara em seu nome empresarial a expressão ME.

E por estarem devidamente contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas, e será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Barracão-PR, 02 de Dezembro de 2002.

**SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG**

**LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG**

TESTEMUNHAS:

**CLERIAMARIA SCHMIDT DA SILVA**  
RG: 13/C 462.674-SSP-SC.  
CIC: 385.791.119-00

**REGIANE APARECIDA DE MELO**  
RG: 13/R2.943.894 SSP-SC  
CIC: 005.104.869-83

Este contrato foi redigido por Cléria Maria Schmidt da Silva, portadora do RG nº 13/C 462.674 e CPF nº 385.791.119-00, inscrita no CRC nº PR 031951/O-0.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2002  
SOB O NÚMERO  
41204934820  
Protocolo: 02/324139-0  
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

Cléria Maria Schmidt da Silva  
Técnica em Contabilidade  
CRC-PR 031951/O-0 PF 385.791.119-00  
BARRACÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2002  
SOB O NÚMERO  
20023241403  
Protocolo: 02/324140-3  
Empresa: 41204934820  
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME  
CNPJ N.º 05.430.495/0001-02**

**SERGIO DELMAR KOLLENBERG**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CIC sob o n.º 768.943.550-53 e RG nº 7064410371, expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000;

**SUYANE LUANA KOLLENBERG**, brasileira, solteira, nascida em 22 de outubro de 1998, menor, portadora do CPF nº 067.253.079-14 e do RG nº 5.656.025 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000 neste ato, representada pela sua mãe a Sra. **LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG**, brasileira, casada com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF n.º 006.074.639-45 e do RG n.º 13/R 4.478.635 expedida pela Secretaria de Segurança e Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000. Únicos sócios da empresa **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME**, com sede na Avenida Paraná, 42, Centro, Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42204046186 em 22/01/2008 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.430.495/0001-02, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada o endereço para a Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o ramo para Edição integrado a impressão de Jornais, a Impressão de Revistas, Materiais para Uso de Gráfica, Agências de Publicidade, Edição de Jornais, Marketing Direto, Agências de Notícias, Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música, Produção de Filmes para Publicidade, Promoção de Vendas, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem de Internet.

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei (10.406/2002), aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - ME**.

2º - A sociedade tem sua sede na Rua Dom Pedro II, 840, Bairro Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000

*Suyane*

*Lenir Kollenberg*

*Lenir Kollenberg*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME CNPJ N.º 05.430.495/0001-02.



3º - O objeto social é ramo de Edição integrada à impressão de Jornais, Impressão de Revistas, Materiais para Uso de Gráfica, Agencia de Publicidade, Edição de Jornais, Marketing Direto, Agencia de Noticias. Atividades de Gravação de Som e de Edição de Musica, Produção de Filmes para publicidade, promoção de Vendas, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de aplicação e Serviços de Hospedagem de Internet.

4º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) fica assim distribuído:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG	99 (Noventa e nove) quotas	R\$ 346.500,00
SUYANE LUANA KOLLENBERG	01 (Uma) quota	R\$ 3.500,00

5º - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º - A administração da sociedade caberá ao SERGIO DELMAR KOLLENBERG com poderes e atribuições de administrar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhes vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou Negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem autorização do outro sócio.

9º - Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10º - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador quando for o caso.

11º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Sergio Delmar Kollenberg*

*Suyane Luana Kollenberg*

*Sergio Kollenberg*



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME  
CNPJ N.º 05.430.495/0001-02**

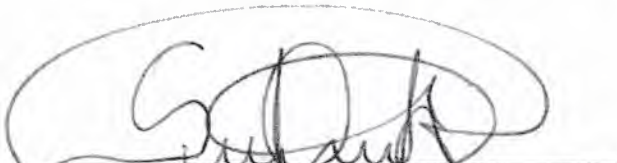
12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serra apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

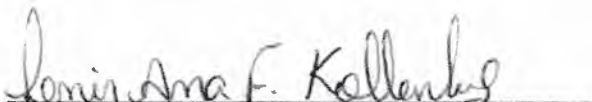
13º - O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

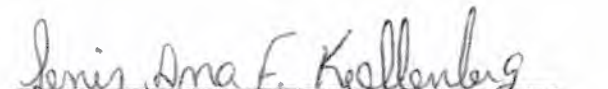
14º - Fica eleito, o foro de Dionísio Cerqueira - SC. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Dionísio Cerqueira - SC. 26 de Outubro de 2010.

  
SERGIO DELMAR KOLLENBERG

  
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG  
Representante de sua filha  
SUYANE LUANA KOLLENBERG

  
SUYANE LUANA KOLLENBERG  
Representada pela sua mãe  
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2010 SOB Nº: 20103093605  
Protocolo: 10/309360-5, DE 11/11/2010  
Empresa: 42 2 0404618 6  
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA  
ME -

  
MARIA DILMA KOERICH  
SECRETÁRIA GERAL



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME  
CNPJ N.º 05.430.495/0001-02**

**SERGIO DELMAR KOLLENBERG**, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CIC sob o n.º 768.943.550-53 e RG nº 7064410371, expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000;


**SUYANE LUANA KOLLENBERG**, Brasileira, solteira, nascida em 22 de outubro de 1998, menor, portadora do CPF nº 067.253.079-14 e do RG nº 5.656.025 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000 neste ato, representada pela sua mãe a Sra. **LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG**, brasileira, casada com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF n.º 006.074.639-45 e do RG n.º 13/R 4.478.635 expedida pela Secretaria de Segurança e Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000. Únicos sócios da empresa **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME**, com sede na Avenida Paraná, 42, Centro, Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42204046186 em 22/01/2008 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.430.495/0001-02, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

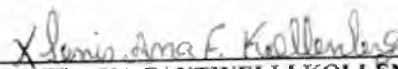
**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica criada a Filial no endereço Avenida Santa Catarina, 35, Sala 04, Bairro Centro, em anexo Escritório Contábil, na cidade de Barracão, Estado do Paraná CEP 85700-000.

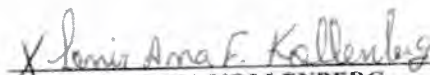
**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração contratuais.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Dionísio Cerqueira - SC. 18 de Outubro de 2012.

X   
SERGIO DELMAR KOLLENBERG

X   
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG  
Representante de sua filha  
SUYANE LUANA KOLLENBERG

X   
SUYANE LUANA KOLLENBERG  
Representada pela sua mãe  
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COMUNICACOES  
KOLLENBERG LTDA ME -**

**CNPJ nº 05.430.495/0001-02**

SERGIO DELMAR KOLLENBERG nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1976, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 768.943.550-53, carteira de identidade nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL.

SUYANE LUANA KOLLENBERG nacionalidade brasileira, nascida em 22/10/1998, solteira, estudante, CPF/MF nº 067.253.079-14, carteira de identidade nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL, assistido neste ato por seu MAE/REPRESENTANTE LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG, nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 006.074.639-45, carteira de identidade nº 13R4478635, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA ME -, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 172 (cento e setenta e dois) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma CAPITAL INTEGRALIZADO COM IMÓVEL - UM LOTE URBANO, LOCALIZADO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SANTA CATARINA, (LOTE URBANO Nº01 DA QUADRA 81, COM MATRÍCULA SOB O NÚMERO 5.218 NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE DIONÍSIO CERQUEIRA), NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E EM MOEDA CORRENTE NACIONAL O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TAMBÉM INTREGRALIZADO NESTE ATO. FICANDO DIVIDIDAS EM 172 COTAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL E MONTANTE EM MOEDA CORRENTE. IMÓVEL - UM LOTE URBANO, LOCALIZADO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SANTA CATARINA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E EM MOEDA CORRENTE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COMUNICACOES  
KOLLENBERG LTDA ME -**

**CNPJ nº 05.430.495/0001-02**



NACIONAL O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), FICANDO O CAPITAL SOCIAL ALTERADO PARA R\$ 602.000,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL REAIS). , este fica assim distribuído:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, com 171 (cento e setenta e um) quotas, perfazendo um total de R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) integralizado.

SUYANE LUANA KOLLENBERG, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) integralizado.

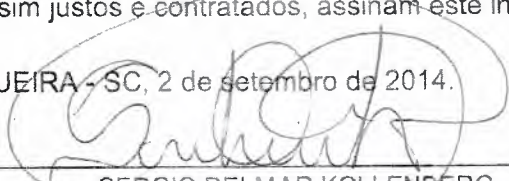
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

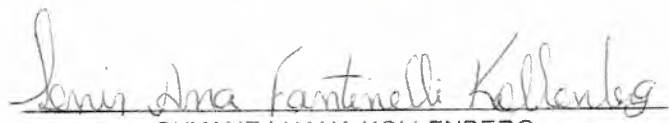
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece DIONÍSIO CERQUEIRA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 2 de setembro de 2014.

  
SERGIO DELMAR KOLLENBERG  
CPF: 768.943.550-53

  
SUYANE LUANA KOLLENBERG  
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG (MAE/REPRESENTANTE)



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014 SOB Nº: 20147787610  
Protocolo: 14/778761-0, DE 29/09/2014

Empresa: 42 2 0404618 6  
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA  
ME -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETARIO GERAL

Município de Manfrinópolis  
FLS  
238

RIO GRANDE DO SUL  
SPS - POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CELIO JORGE KOLLENBERG



CELIO JORGE KOLLENBERG

Carteira de Identidade

Sérgio Delmar Kollenberg

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7064410371 DATA DE EMISSÃO 09/06/1993  
SERGIO DELMAR KOLLENBERG

CELIO JORGE KOLLENBERG  
SONIA DICKEL KOLLENBERG

DIONI CERQUEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 17/11/1976  
C NASC 34 DIONISIO CERQUEIRA  
SC LV 1 A FL 9  
768943550/53 \*\*\*\*\*/\*

152832

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**768.943.550-53**

SERGIO DELMAR KOLLENBERG

Nascimento  
17/11/1976

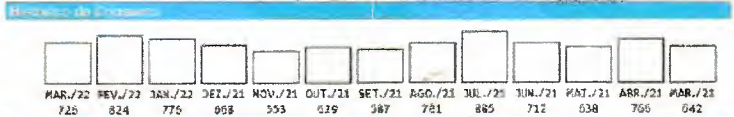


03/2022 41306980

**Lesão do Consumidor:**  
**SERGIO DELMAR KOLLENBERG** CPF: 76894355053  
 R DOB PEDRO 11, 840 AP  
 89950000 CENTRO-DIONISIO CERQUEIRA SC  
 LOC/ETABD/LIV/117,93,007400 MEDIDOR: 2386762 TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B  
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO  
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do ULS/Juntam: 50 AS [15:139,8]

**Última Leitura de Consumo:**  
 Medidor: 2386762 Consumo Med/Fat: 726/726 Unidade de Medida: kWh  
 Leit. Atual: 20221 Número de Dias Faturados: 32 Origem da Leitura: 1.004  
 Leit. Anter: 19495 Consumo Médio Diário (kWh): 22,69 Fator de Potência:  
 Fator de Multiplicação: 1,00

Leitura Anterior:	03/02/2022	304,22	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	07/03/2022	DIC 12,00				0,00
Emissão/Apresentação:	07/03/2022	FIC 5,00				0,00
Prox. Leitura:	05/04/2022	DMIC 9,00				0,00
Com. ANEEL: SAO JOSE DO SEURO EM (R\$): 190,00						



Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,625066	93,76
CONSUMO	376		0,733732	423,83
ADICIONAL BOND. ESCASSEZ HÍDRICA				25,82
ADICIONAL BOND. ESCASSEZ HÍDRICA				112,74
Subtotal 1				654,15
COSIP				23,41
0000 648 0193 BOMBEIRO				9,64
MULTA CONTA ANTERIOR 01/2022				14,22
MULTA CONTA ANTERIOR 02/2022				14,83
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 02/2022				1,12
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01/2022				1,33
JUROS CONTA ANTERIOR 02/2022				1,97
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2022				1,89
Subtotal 2				82,41

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	318,01	DISTRIBUICAO	78,04	Resolucao 2921/2021	
TRANSMISSAO	27,48	TRIBUTOS	164,66	TUO	0,244050
ENC. SETORIAIS	48,88	SOMA DEMONSTRATIVO	454,18	FE	0,28780

**Acréscimo a qualquer título**

Total - (Multas + Juros + Correção Monetária)		38,36A	
Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	535,37	25	133,83
ICMS	186,78	12	22,42
HIMPASEP	506,07	0,55	2,79
COFINS	506,07	2,70	13,65
Persegrens			
Períodos Bond.Tarifa: Escas.Hidri:04/02-07/03			

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	22/03/2022	R\$ 716,56

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 04/03/2022  
**5711.748A.2654.DC7F.7776.A34D.C2F5.18A5**

20221-726-000-09:00:50

03/2022 41306980

01-20228573648918-0 41306980 R\$ 716,56

8368000007 4 16560162000 9 00101020228 9 57364891800 7

